



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.155/GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 09/08/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **Dorothea Maria Soares Marques**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 267958, que estava programado para o período de 08/08/2024 a 15/08/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 18/04/2025 e 24/04/2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**